



OFÍCIO SEI Nº 9612783/2021 - SEPUD.UPD

Joinville, 24 de junho de 2021.

Requerente: Formacco Cezarium Edificações LTDA

Protocolo nº: 35821/2020

Endereço do Empreendimento: Rua Ministro Calógeras nº 755 – Anita Garibaldi – Joinville/SC

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança do Empreendimento Edifício Residencial Vertical na Rua Ministro Calógeras - liberação para audiência pública

Com base no Art. 33 do Decreto nº 30.210 de 18 de dezembro de 2017, a Comissão de Estudo de Impacto de Vizinhança determina o encaminhamento do Estudo de Impacto de Vizinhança do Edifício Residencial Vertical na Rua Ministro Calógeras para audiência pública.

Com base no mesmo artigo supracitado, § 1º, a audiência pública será organizada e custeada pelo empreendedor interessado, que deverá atender todos os procedimentos estabelecidos na Lei.

O empreendedor deverá agendar previamente com a Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável a realização da audiência pública. O prazo máximo da realização da audiência é de 60 (sessenta) dias contados a partir desta data.

A convocação de audiência pública deverá ser publicada com prazo mínimo de 15 (quinze) dias em jornal diário de ampla circulação, regional ou local, pelo empreendedor ou às suas custas, na forma de edital, conforme modelo de convocação elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável que segue em anexo a este ofício.

O documento disponibilizado para audiência pública é de responsabilidade do empreendedor conforme define o Decreto nº 30.210/2017. O empreendedor deverá, como forma de divulgação da audiência pública à população, afixar no local do empreendimento uma faixa ou outdoor, com tamanho no mínimo de 2m², convidando o público para o evento, informando assunto, local e data da audiência pública.

Notificar as Associações de Moradores da área de influência direta e indireta do empreendimento, através de carta registrada, informando sobre o edital de Audiência Pública.

Além disso, informamos que os itens 5 e 7 solicitados na última complementação por meio do Ofício SEI nº 8240045 não foram apresentados. Portanto, devem ser providenciados como condicionantes à emissão do Parecer Técnico Conclusivo desta comissão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Brouco, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Costa Luis, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gaedke, Servidor(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Toledo Alacon, Empregado(a) Público(a)**, em 24/06/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9612783** e o código CRC **14C02448**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89.201-600 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.010756-3

9612783v8